



União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

2023/2

Reunião Ordinária de 04 de fevereiro de 2023

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)
2023/2

**Reunião da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo
(Santa Eulália)**

Data da Reunião: 04 de Fevereiro de 2023
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENÇAS:
Presidente: Rui Sérgio Gomes Azevedo
Secretário: Fábio Joel de Oliveira Leitão
Tesoureira: Susana Marlene da Silva Ferreira
FALTAS:

Início de Reunião: Dez horas e trinta minutos
Encerramento: Onze horas e trinta minutos
Resumo Diário da Tesouraria: -----
Obs: -----



União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA: PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA PARA "AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS" - ADJUDICAÇÃO.

Relativamente ao concurso para aquisição de viatura para transporte de crianças, foi referido pelo Sr. Presidente de Junta que foram recebidas, via email da União de Freguesias, as seguintes propostas:

1. Confiauto - Indústria e Comércio de Automóveis, S.A. no valor de 28.780,49€;
2. Macedo & Macedo no valor de 35.652,83€;
3. Filinto Mota, Sucessores S.A. (Braga) - sem resposta.

Assim e nos termos do caderno de encargos o Sr. Presidente de Junta propôs a adjudicação relativa à aquisição de viatura para transporte de crianças à empresa Confiauto - Indústria e Comércio de Automóveis, S.A. no valor de 28.780,49€ por esta ser a proposta economicamente mais vantajosa. Ao mesmo tempo o Sr. Presidente de Junta aprovou a minuta do contrato e o seu envio ao adjudicatário. Posta à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

Foi deliberado a atribuição de um subsídio no valor de 300€ à Fábrica da Igreja de São João Batista, para apoio à organização da Festa em honra do Senhor dos Passos.

(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA: NORMA DE CONTROLO INTERNO

O Presidente submeteu à apreciação da Junta a proposta de Norma de Controlo Interno da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), elaborada nos termos legais, visando assegurar o cumprimento das normas relativas à realização de despesas, assunção de compromissos e contratação pública, bem como a implementação de procedimentos de controlo interno que garantam a legalidade, eficiência e fiabilidade da informação financeira. Após análise, a Junta deliberou, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a referida Norma de Controlo Interno, conforme documento em anexo, decisão esta tomada por unanimidade (ou maioria, se aplicável).

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas Onze horas e trinta minutos.

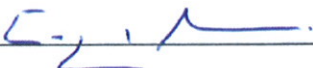
Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.



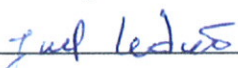
União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), 04 de fevereiro de 2023

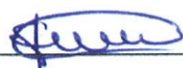
O Executivo,



(Rui Sérgio Gomes Azevedo)



(Fábio Joel de Oliveira Leitão)



(Susana Marlene da Silva Ferreira)